

---

## CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO

### CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, GÊNERO E SEXUALIDADE - 2026

#### PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* NA MODALIDADE PRESENCIAL

Oferta ENSP - Regular - Anual

Coordenação Geral: Angélica Baptista Silva

Coordenação Adjunta: Patricia da Silva Von Der Way, Jaqueline Gomes de Jesus e Rita de Cássia Vasconcelos da Costa

---

Publicado em 03 de fevereiro de 2026.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), torna públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as normas do processo de seleção para as vagas de alunos do Curso de Especialização em Direitos Humanos, Gênero e Sexualidade (2026).

Curso presencial podendo ser oferecidas algumas disciplinas em formato híbrido (presencial para residentes no Município do Rio de Janeiro e remoto para residentes externos ao Município do Rio de Janeiro) e/ou remotas.

#### 1. OBJETIVOS DO CURSO

A temática de Direitos Humanos, Gênero e Sexualidade tão em voga nos dias atuais, com o fortalecimento de movimentos sociais e a consolidação da democracia no Brasil, o que implica em um maior diálogo entre sociedade civil e Estado e se concretiza em políticas públicas, mudanças legislativas e o próprio reconhecimento de novos direitos urge ser rediscutida, uma vez que atravessa todos os âmbitos da vida social. Assim, objetiva-se:

- Promover a abordagem reflexiva sobre relações de gêneros e questões relativas às desigualdades sociais marcadas especificamente pelo viés de gênero e sexualidade, abrangendo recortes interseccionais de raça e classe social dentre outros, desenvolvendo competências gerais e específicas por meio da compreensão e diálogos dos conteúdos programáticos.

#### 2. PERFIL DO CANDIDATO

O Curso se destina aos profissionais de nível superior das mais diversas áreas de atuação, tais como: Ciências Sociais, Direito, Saúde, Gestão Pública, Psicologia, inclusive movimentos sociais, entre outras, que em suas atividades necessitem ampliar sua compreensão sobre as questões relativas aos Direitos Humanos, Gênero e Sexualidade.

#### 3. DESCRIÇÃO DO CURSO

A estrutura curricular é constituída por 4 (quatro) unidades de aprendizagem, contendo 19 (dezenove) módulos que se constituem da seguinte forma:

A Unidade de Aprendizagem I com os conteúdos básicos e conceituais dos Direitos Humanos, Saúde e Gênero;

A Unidade de Aprendizagem II relacionará os desafios do SUS, os direitos sexuais e o direito à saúde;

A Unidade de Aprendizagem III promoverá as discussões de gênero e sexualidade em certos contextos sociais;

A Unidade de Aprendizagem IV abordará o período de orientação, elaboração e defesa.

#### 4. REGIME E DURAÇÃO

O curso tem carga horária total de 480 (quatrocentas e oitenta) horas, distribuídas da seguinte forma: 380 (trezentas e oitenta) horas para participação nas Unidades de Aprendizagem e 100 (cem) horas para elaboração do TCC, após o encerramento das Unidades de Aprendizagem.

**Início do curso:** 12/05/2026

**Término das aulas:** 31/03/2027

**Período de elaboração do TCC:** 01/10/2026 a 30/03/2027

**Entrega do TCC:** 31/03/2027

**Término do curso:** 31/05/2027

O curso será ministrado da seguinte forma:

- Às 2ª. e 3ª. feiras das 8h às 17h;
- Às 4ª. feiras das 8h às 12h;
- Curso presencial podendo algumas disciplinas serem oferecidas em formato híbrido (presencial para residentes no Município do Rio de Janeiro e remoto para residentes externos ao Município do Rio de Janeiro) e/ou remoto.

**Observação:** A coordenação do curso e a ENSP se responsabilizarão pelas ferramentas que garantam a acessibilidade aos alunos.

#### 5. VAGAS

O número máximo de vagas disponíveis para esta chamada é de **20 (vinte)** vagas. O curso possui 48% de vagas reservadas para Ações Afirmativas (AA) e 52% para Ampla Concorrência (AC), conforme descrito no quadro abaixo:

Categoria	Vagas
Ampla Concorrência - (AC)	13
Negros (pretos e pardos) - (NI)	4
Pessoas com deficiência - (PcD)	1
Indígenas - (NI)	1
Pessoas Trans (travesti e transexual) (PT)	1
<b>Total de vagas</b>	<b>20</b>

5.1. De forma a assegurar que a totalidade das vagas seja preenchida, serão selecionados candidatos na condição de **SUPLENTES**. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante de vacância dentre os candidatos titulares.

5.2 Em caso de aumento do número de vagas, a ampliação será divulgada juntamente com o resultado final da seleção, com a respectiva distribuição entre Ampla Concorrência e Ações Afirmativas.

Ressalta-se que a Coordenação do curso não se obriga a preencher todas as vagas.

#### 6. AÇÕES AFIRMATIVAS (vagas por cotas)

Em conformidade com a Portaria Fiocruz 491/2021, de 20 de setembro de 2021, que regulamenta as ações afirmativas na Fiocruz relativas aos cursos de pós-graduação Stricto Sensu, Especialização - Lato Sensu e Residências em Saúde, do total de vagas destinadas aos processos seletivos abertos, a partir da data da publicação da Portaria (acima informada), as vagas destinadas às ações afirmativas seguirão os seguintes critérios: mínimo de 20% (vinte por cento) das vagas serão destinadas aos candidatos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos), mínimo de 7% (sete por cento) das vagas para pessoas com

deficiência (PcD) e mínimo de 3% (três por cento) das vagas para candidato indígena. Por ato discricionário da Coordenação Geral Lato Sensu, de modo a atender aos princípios epistemológicos e pedagógicos do curso, e com base na Lei 10.172/2001, na Resolução 12/2015 da Secretaria de Direitos Humanos do Governo Federal, na Portaria Capes 309/2024, art. 13, VIII, e em chamadas públicas para seleção do curso de mestrado e doutorado de outros programas da Fiocruz que utilizam sistema de cotas para pessoa travesti ou transexual no serviço público, será destinado mínimo de 3% (três por cento) das vagas para candidatos que se autodeclararem Pessoa Trans (travesti ou transexual). As demais vagas serão destinadas a ampla concorrência. Na hipótese de os percentuais resultarem em número fracionado, este será arredondado para número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco); ou para número inteiro, imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas ou Pessoa Trans (travesti e transexual) e, e que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas, deverão realizar os procedimentos descritos nesta Chamada Pública. Esses candidatos concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo, e em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação e aos critérios de aprovação e às notas mínimas exigidas. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados.

O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção. As vagas das ações afirmativas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

As vagas reservadas para as ações afirmativas (AA) que não forem preenchidas em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, retornarão para as vagas de ampla concorrência (AC).

#### **6.1. Documentação e procedimentos para inscrição que optarem pelas vagas destinadas às Ações Afirmativas:**

Além dos documentos descritos no item 7.2, consultar o **Anexo I** desta Chamada de Seleção.

### **7. INSCRIÇÃO**

**De 03/02 a 04/03/2026**

O procedimento de inscrição requer dois momentos: primeiro, o preenchimento do formulário eletrônico disponível na Plataforma SIGA LS conforme subitem 7.1, e, posteriormente o envio de toda a documentação exigida, conforme subitem 7.2.

A inscrição no site da Plataforma SIGA e o envio da documentação de inscrição via sistema deverão ser efetuadas impreterivelmente **até às 16h** (horário de Brasília) do dia **04/03/2026**.

Antes de realizar a inscrição On line e iniciar este Processo Seletivo, o candidato deverá conhecer todas as regras contidas nesta Chamada de Seleção e certificar-se de efetivamente preencher todos os requisitos exigidos sob pena de exclusão do Certame.

#### **7.1. Procedimentos para inscrição**

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas na Plataforma SIGA LS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) Inscrição > Modalidade Presencial > Categoria Especialização > Unidade Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Direitos Humanos, Gênero e Sexualidade.

O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no site da Plataforma e para tanto, deve observar as instruções a seguir.

Clicar em “**INSCRIÇÃO**”, localizada na coluna à esquerda, depois em **Modalidade: Presencial > Categoria: Especialização > Unidade: Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Direitos Humanos, Gênero e**

Sexualidade. A Chamada para Seleção do Curso encontra-se na coluna “CHAMADA PÚBLICA”. Nesta mesma janela, na parte inferior, encontra-se o botão azul “INICIAR INSCRIÇÃO”. Na tela referente ao início da inscrição, o candidato deverá selecionar “ENSP – CURSO ESCOLHIDO”.

A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

O simples preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição não significa que a inscrição para seleção do curso tenha sido efetivada. A inscrição será efetivada através do recebimento dos documentos anexados no sistema. Não será admitido o envio de documentos de inscrição por outros meios.

Para completar o processo de inscrição nesta seleção, o candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e anexar os documentos relacionados no subitem 7.2 digitalizados no Sistema para recebimento de documentos de inscrição para os cursos da ENSP. Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 4MB.

Toda a documentação exigida e descrita abaixo, bem como o Formulário Eletrônico de Inscrição deve ser enviada através do link:

<https://anexos.ensp.fiocruz.br>

Observações:

1. Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos enviados.
2. Inscrições com documentação incompleta e ilegíveis não serão aceitas.
3. Não serão aceitas inscrições fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado.
4. Não será cobrada taxa de inscrição.

7.2. São documentos exigidos na inscrição:

- a) Formulário Eletrônico de Inscrição. Deverá ser enviado o formulário completo, extraído da Plataforma SIGA, no formato PDF;
- b) *Curriculum vitae* atualizado, salvo em PDF;
- c) Carta de intenção elaborada pelo candidato expondo suas expectativas em fazer o curso destacando a contribuição para o desenvolvimento de seu trabalho;
- d) Carta de liberação da Instituição de origem do candidato, em papel timbrado da Instituição, com assinatura e carimbo da chefia (quando houver vínculo institucional, independentemente do regime de horário), na qual fique claro o interesse institucional em liberar o candidato.

Os candidatos que não tenham vínculo empregatício deverão informar, em carta de próprio punho, que estarão disponíveis nos dias e horários do curso.

7.3. Homologação das inscrições

- a) O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas, bem como a observação dos prazos;
- b) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com o exigido na Chamada de Seleção;
- c) No dia **11/03/2026** será disponibilizada na Plataforma SIGALS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) e no Portal de Ensino da ENSP ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br)) a relação dos candidatos cujas inscrições foram homologadas e não, com o motivo da não homologação;

- d) Caso verifique que seu nome não consta em nenhuma das listagens divulgadas, o candidato deverá contatar o Serviço de Gestão Acadêmica pelo e-mail [pseletivo.ensp@fiocruz.br](mailto:pseletivo.ensp@fiocruz.br) nos dias 11 e 12/03/2026.

#### 7.3.1. Recurso Relativo à Homologação de Inscrição

Os candidatos que desejarem entrar com recurso a homologação de inscrição deverá fazê-lo nos dias 11 e 12/03/2026, até às 16h, através do e-mail [recurso.ensp@fiocruz.br](mailto:recurso.ensp@fiocruz.br).

O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas, a contar da data do envio, considerando dias úteis. O formulário específico para este procedimento está disponível ao final desta Chamada de Seleção, Anexo II.

A resposta aos recursos será divulgada na Plataforma SIGA LS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) e no Portal de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia 13/03/2026, após às 15h. Não serão fornecidas informações por telefone.

### 8. SELEÇÃO E RESULTADO

A seleção será realizada no período de 16/03 a 10/04/2026 e dela constarão 02 (duas) etapas.

- Primeira etapa: análise documental de caráter eliminatório nos dias 16 a 20/03/2026;
- Segunda etapa: Arguição Oral (entrevista) de caráter eliminatório e classificatório no período de 06/04 a 10/04/2026.

Esta seleção será realizada por meio remoto, preferencialmente pela plataforma digital Teams, que será responsabilidade da instituição. Desse modo, fica estabelecido que o candidato é responsável por providenciar o meio de comunicação on-line e por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. Fica, ainda, a cargo do candidato a responsabilidade de testar a conexão com a Secretaria do Curso, quando solicitado. O Curso não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. Em caso de falha na comunicação on-line por parte do programa de pós-graduação, será remarcado novo horário, obedecendo o período de divulgação dos resultados.

#### 8.1. Primeira Etapa: Análise documental

Documentos a serem analisados pela Comissão de Seleção na 1<sup>a</sup> Etapa:

- Curriculum vitae, que deverá conter informação completa sobre a graduação e o trabalho final apresentado e, ainda, a descrição da atividade profissional atual;
- Carta de intenção elaborada pelo candidato expondo suas expectativas em fazer o curso destacando a contribuição para o desenvolvimento de seu trabalho.

##### 8.1.1. Análise de Curriculum vitae

Neste procedimento avaliativo, serão utilizados os seguintes critérios cumulativos de pontuação:

- Vinculação de trabalho do candidato com demandas específicas de gênero e/ou de pessoas LGBT; e/ou militância nos movimentos de mulheres e/ou LGBT; e/ou inserção na área acadêmica tendo por campo de estudos gênero e/ou sexualidade e/ou direitos humanos (pontuação máxima: 4 pontos);
- Certificado de participação em eventos relacionados à temática do curso (pontuação máxima: 3 pontos; 1 ponto por curso);
- Certificado de participação em cursos ou eventos promovidos pelo DIHS/ENSP (pontuação máxima: 3 pontos; 1 ponto por curso/evento).

### 8.1.2. Análise de Carta de Intenção

A nota de avaliação de cada Carta de Intenção será dada em função do grau de coerência de seu conteúdo frente aos objetivos do curso. (Nota máxima será 10).

ASPECTOS A SEREM AVALIADOS NA CARTA DE INTENÇÃO	VALOR
1. Argumentação	2
2. Encadeamento e articulação de ideias	2
3. Clareza de objetivos	2
4. Expectativas e contribuições para o curso	2
5. Disponibilidade para dedicação às atividades exigidas pelo curso	2
Total de pontos	10

8.2. Serão convocados para a Arguição oral (2ª Etapa) somente os candidatos que obtiverem nota superior ou igual 7 (sete) na 1ª Etapa, classificados em até três vezes o número de vagas previstas.

8.3. O resultado da 1ª Etapa da seleção será divulgado na Plataforma SIGALS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) e no Site de Ensino da ENSP ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br)), no dia **25/03/2026**.

### 8.4. Recurso relativo à Primeira Etapa (Análise Documental)

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da primeira etapa, Análise Documental, deverão fazê-lo nos dias **25 e 26/03/2026** até às 16h, pelo e-mail [recurso.ensp@fiocruz.br](mailto:recurso.ensp@fiocruz.br)

O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas a contar da data do envio, considerando dias úteis. O formulário específico para este procedimento está disponível ao final desta Chamada de Seleção (Anexo II).

A resposta aos recursos será divulgada na Plataforma SIGA LS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) e no Site de Ensino da ENSP ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br)), no dia **01/04/2026**, após às 15h.

Não serão aceitos recursos via postal, ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Banca de Seleção em relação ao recurso.

8.5. O agendamento da segunda etapa Arguição oral (entrevista), será divulgado na Plataforma SIGALS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) e no Site de Ensino da ENSP ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br)), no dia **01/04/2026**.

### 8.6. Segunda Etapa: Arguição Oral (Entrevista)

8.6.1. A arguição oral ocorrerá por meio remoto, preferencialmente pela plataforma digital Teams.

8.6.2. Serão utilizados os seguintes critérios:

- Experiências de trabalho acumuladas em nível de serviços de atendimento específico a cada gênero ou a um dos gêneros e/ou pessoas LGBT+;
- Militância nos movimentos de mulheres e/ou LGBT+;
- Inserção na área acadêmica tendo por campo de estudos gênero e/ou sexualidade e/ou direitos humanos;

- Disponibilidade de horário para participar do curso;
- Grau de interesse em participar do curso.

8.6.3. Em hipótese alguma será concedida segunda chamada ou revisão da arguição oral.

#### 8.7. Critérios de conformação da nota final

8.7.1 A nota final será uma média aritmética simples, utilizando-se as seguintes fórmulas:

- Nota da 1<sup>a</sup> Etapa: (Nota análise de Curriculum vitae + Nota da Análise da Carta de Intenção) / 2;
- Nota da 2<sup>a</sup> Etapa: Arguição oral (Nota Entrevista);
- Nota Final: (Nota 1<sup>a</sup> Etapa + Nota 2<sup>a</sup> Etapa) / 2.

8.8. O Resultado segunda etapa será divulgado, no dia **16/04/2026**, na Plataforma SIGALS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) e no Site de Ensino da ENSP ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br)).

#### 8.9. Recurso relativo à Segunda Etapa: Arguição oral (Entrevista)

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da segunda etapa (Entrevista), deverá fazê-lo nos dias **16 e 17/04/2026** até às 16h, pelo e-mail [recurso.ensp@fiocruz.br](mailto:recurso.ensp@fiocruz.br)

O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas a contar da data do envio, considerando dias úteis. O formulário específico para este procedimento está disponível ao final desta Chamada de Seleção (**Anexo II**).

A resposta aos recursos será divulgada na Plataforma SIGA LS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) e no Site de Ensino da ENSP ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br)), no dia **24/04/2026**, após às 15h.

Não serão aceitos recursos via postal, ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Banca de Seleção em relação ao recurso.

8.10. O Resultado Final da Seleção será publicado na Plataforma SIGALS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) e no Site de Ensino da ENSP ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br)), no dia **24/04/2026**.

### 9. CLASSIFICAÇÃO FINAL

O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação. Será divulgada somente a relação dos aprovados e dos candidatos suplentes que conformarão a lista de espera.

A classificação dos candidatos resultará da avaliação das notas obtidas pelo candidato na primeira etapa e na segunda etapa.

Havendo candidatos com a mesma nota final, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios: maior nota ou conceito na segunda etapa do processo seletivo, maior tempo de formação e candidato com mais idade.

O preenchimento das vagas por candidatos cotistas será realizado para os candidatos aprovados segundo sua classificação final, considerando três aspectos:

1) se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou pessoa com deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinadas aos cotistas;

2) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado;

3) se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

O preenchimento total das vagas ofertadas poderá não ocorrer, nem da livre concorrência nem das cotas.

## 10. MATRÍCULA

No período de 27 a 30/04/2026

O candidato selecionado deverá enviar a documentação exigida para a matrícula, conforme informado no subitem 10.1, seguindo as orientações constantes do documento Procedimentos de Matrícula, a ser divulgado na Plataforma SIGA juntamente com o Resultado Final. A documentação deverá ser enviada acessando o link abaixo:

<https://anexos.ensp.fiocruz.br>

O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia **30/04/2026**, até às 16h será considerado desistente.

Caso surjam vagas de cancelamento de matrícula, desistência ou matrícula não efetivada por pendência de documentação, o SECA entrará em contato por e-mail com os candidatos aprovados por ordem de classificação (suplentes) no dia **05/05/2026**. A matrícula destes candidatos suplentes deverá ser realizada impreterivelmente nos dias **06 e 07/05/2026** através do envio dos documentos no e-mail [pseletivo.ensp@fiocruz.br](mailto:pseletivo.ensp@fiocruz.br).

Será divulgada no dia **08/05/2026** a lista final dos candidatos com matrícula confirmada.

10.1. Documentos exigidos para a matrícula:

- a) Diploma de Graduação legível (frente e verso no mesmo arquivo). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, **já realizada**, emitida pela Instituição do candidato, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 2 (dois) ano anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- b) Carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso no mesmo arquivo). A Carteira Nacional de Habilidação (CNH) não é aceita porque não consta o campo naturalidade. **Não será aceito nenhum documento de identidade que tenha prazo de validade**. Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor necessitam estar legíveis. Não será aceito documento de identidade cujo os dados estejam ilegíveis (um arquivo);
- c) CPF. Dispensado caso conste o número na carteira de identidade (um arquivo);
- d) Certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma e ao RG apresentado (um arquivo);
- e) 01 (uma) fotografia 3x4, face frontal de fundo branco (um arquivo);
- f) Declaração de Veracidade das informações e Autenticidade dos documentos apresentados (um arquivo);
- g) Termo de Compromisso (enviar documento na íntegra);
- h) Termo de Autorização;
- i) Termo de Cessão de Uso de Voz e Imagem.

Havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com o subitem 10.1, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula **NÃO** será efetivada e o candidato será eliminado.

## Observações:

- As imagens dos documentos precisam estar nítidas e não serão aceitas em tamanho inferior ao A4.
- A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;
- Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 4MB;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos;

## 11. DESISTÊNCIA, TRANCAMENTO E READMISSÃO

11.1. Em caso de desistência durante o período do curso, o aluno deverá preencher o requerimento do Serviço de Gestão Acadêmica (pessoalmente ou via e-mail), observando o período para cancelamento definido no projeto de curso e na Chamada de Seleção.

11.2. O trancamento de matrícula nos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu -Especialização, será permitido por no máximo, dois anos consecutivos, condicionado a nova oferta do curso e desde que o aluno tenha cumprido, pelo menos, uma unidade de aprendizagem/módulo ou disciplina e tenha obtido aprovação na mesma.

11.2.1. O trancamento de matrícula será feito por meio de requerimento do aluno ao Serviço de Gestão Acadêmica, que submeterá à Coordenação do Curso, a quem caberá à decisão final.

11.2.3. O trancamento deverá ser solicitado até 30 dias após o término da unidade de aprendizagem/módulo ou disciplina.

11.2.4. É vedado o trancamento no período do TCC, exceto nos casos amparados por Lei.

11.2.5. Casos omissos serão avaliados pela Coordenação do Curso, a quem caberá a decisão final sobre a autorização ou não de trancamento de matrícula do aluno.

11.3. A readmissão do aluno que houver efetuado trancamento de matrícula obedecerá aos seguintes procedimentos:

I. Deverá ser solicitada pelo Serviço de Gestão Acadêmica à Coordenação do Curso, obedecendo o prazo de inscrição para o período letivo que o aluno deseja cursar.

II - A Coordenação do Curso emitirá parecer, após exame no histórico do aluno no curso e disponibilidade de vagas.

III - O aluno readmitido se submeterá aos regulamentos, normas e regimentos vigentes à época da readmissão.

IV- O reconhecimento das disciplinas cursadas anteriormente ficará a critério da coordenação do curso.

## 12. BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

12.1. A ENSP não oferece bolsas de estudo;

12.2. A Fiocruz não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.

### **13. LOCAL DO CURSO**

O curso será realizado em formato presencial com algumas disciplinas em formato híbrido e/ou remoto. Presencialmente para residentes no Município do Rio de Janeiro nas dependências dos campus da Fiocruz no Rio de Janeiro, preferencialmente nas salas de aula do departamento de DIREITOS HUMANOS, SAÚDE E DIVERSIDADE CULTURAL, situado no campus Fiocruz Maré (Prédio da Expansão) Av. Brasil, 4036, 9º andar, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ - CEP 21040-361 Tel. (21) 3882-9222/9223 ou no Prédio da ENSP, localizado na Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca – ENSP/Fiocruz – Endereço: rua Leopoldo Bulhões, 1480 – Manguinhos – Rio de Janeiro. E remoto para residentes externos ao Município do Rio de Janeiro pela plataforma digital Teams.

### **14. TITULAÇÃO**

14.1. A ENSP outorgará certificado de conclusão de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP;

14.2. O Certificado de Conclusão do Curso somente será emitido aos alunos egressos mediante a apresentação do Diploma de graduação de acordo com a presente Chamada de Seleção.

### **15. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA CHAMADA DE SELEÇÃO**

15.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

### **16. PROTEÇÃO DE DADOS**

16.1. Os procedimentos de tratamento de dados pessoais solicitados durante a realização deste processo seletivo ocorrerão de acordo com a legislação brasileira sobre proteção de dados pessoais vigente e aplicável, no caso, a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (LGPD), bem como de acordo com outras legislações correlatas e com o disposto nesta Chamada de Seleção.

16.2. Sobre os tratamentos de dados pessoais realizados em virtude deste processo seletivo, a Fiocruz atuará como Controladora, considerando as disposições legais aplicáveis, conforme descrito a seguir:

- Execução de Contrato (incluindo procedimentos preliminares) – artigo 7º, V, LGPD (considerando que a seleção é procedimento preliminar para a formação da relação de prestação de serviços acadêmicos);
- Cumprimento de Obrigações Legais – artigos 7º, II e 11, II “a”, LGPD (considerando que, sem prejuízo de e em atendimento a outros regulamentos e legislações do Ministério da Educação que tratam do tema de processos seletivos, a constituição, em seu artigo 207, caput, estabelece a autonomia didático-científica e administrativa às Instituições de Ensino Superior, inclusive para a definição de aspectos de ingresso e seleção, como a Lei nº 9.394/1996 fixa, no artigo 44, I, II e III, a obrigação de realização de Processo Seletivo ou procedimento de avaliação para ingresso em cursos regulares de Graduação e Pós Graduação);
- Garantia de prevenção a fraudes – artigo 11, II, “g”, LGPD (considerando que a lisura do Processo Seletivo precisa ser garantida);
- Consentimento – artigos artigo 7º, I e 11, I, LGPD (quando este for exigível mediante Termo de Consentimento ou instrumento similar).

16.3. Fiocruz poderá contratar operadores de dados pessoais, por exemplo, prestadores de serviços e fornecedores de ferramentas de software, para fins de organizar, executar e documentar o processo seletivo, devendo tal ação ser sempre amparada por base legal válida para efetuar o tratamento de dados pessoais considerando a finalidade de desenvolvimento do Processo Seletivo.

16.4. Para fins deste Processo Seletivo, todos os documentos entregues/compartilhados serão considerados documentos que podem revelar informações sobre o titular, sendo sempre tratados como se contivessem dados pessoais.

16.5. O tratamento de foto, vídeo, imagem e/ou gravações de áudio colhidas durante a realização das etapas de seleção, será realizado por plataformas específicas da Fiocruz ou de terceiros, com as quais poderá existir o compartilhamento de dados solicitados ao candidato para viabilizar a realização do processo seletivo, observadas as bases legais apresentadas neste documento para esta operação. As ferramentas serão oportunamente apresentadas ao(a) candidato(a) no momento da realização das etapas de seleção e poderão conter os seus próprios Termos de Uso ou Políticas de Privacidade, cabendo ao(a) candidato(a) aderir às mesmas como condição para seguir no processo seletivo.

16.6. Para todos os fins, os dados pessoais publicados em plataforma de perfis acadêmicos (por exemplo, Plataforma Lattes, ORCID, etc) serão considerados públicos pelo titular de dados e podem ser consultados no decorrer do processo seletivo, quando couber.

16.7. A Fiocruz garantirá o exercício dos direitos assegurados pela Lei 13.853/18 (LGPD), exclusivamente pelo canal disponível [lgpd@fiocruz.br](mailto:lgpd@fiocruz.br). Os demais documentos, ações de conformidade e Políticas da Fiocruz sobre proteção de dados pessoais que estejam públicos poderão ser acessadas pelo candidato no link <https://portal.fiocruz.br/lei-geral-de-protectao-de-dados-pessoais-lgpd>.

16.8. A Fiocruz tomará medidas sistêmicas e administrativas razoáveis e compatíveis com os riscos para garantir a segurança das informações pessoais contra interferência, uso indevido, perda, acesso não autorizado, destruição ou divulgação.

Os dados pessoais do(a) candidato(a) serão eliminados dos sistemas da Fiocruz mediante requisição procedente do(a) mesmo(a), ou quando estes não forem mais necessários para as finalizadas da presente chamada, salvo se houver qualquer base legal para a sua manutenção, conforme estipula a LGPD na Seção IV do seu Capítulo II.

## **17. DISPOSIÇÕES GERAIS**

17.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no site do ensino da ENSP ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br)) e/ou na Plataforma SIGA LS ([sigals.fiocruz.br](http://sigals.fiocruz.br)), e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderá haver retificações;

17.2. O cronograma, desde o lançamento da Chamada de Seleção até o início do curso, está disponível no Anexo VII;

17.3. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa;

17.4. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seletivo;

17.5. Será eliminado o candidato que não anexar a documentação exigida para o processo seletivo do curso, não realizar a matrícula no período estabelecido ou não anexar a documentação exigida no ato da matrícula;

17.6. A inscrição neste curso expressa a concordância do candidato com os termos da presente Chamada de Seleção;

17.7. Serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e de Qualificação Profissional, desde que não ocorram horários sobrepostos;

17.8. No caso de aprovação em processo seletivo da Escola para cursos de *Stricto Sensu* ou *Lato Sensu*, alunos com matrícula ativa em cursos de Pós-Graduação, deverão apresentar, no ato da matrícula desse novo curso, documento emitido pela Coordenação do Curso informando data da defesa do TCC e da conclusão do curso, compatível com o início do novo curso;

17.9. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros nesta Chamada de Seleção e em qualquer publicação relativa a este processo seletivo;

17.10. No período de matrícula a análise documental é realizada pelo Serviço de Gestão Acadêmica, lembrando que, os documentos enviados no período de inscrição não terão validade para matrícula;

17.11. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do curso;

17.12. Caso tenha dificuldade no preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, entre em contato com o e-mail [pseletivo.ensp@fiocruz.br](mailto:pseletivo.ensp@fiocruz.br).

## **18. INFORMAÇÕES**

Não fornecemos informações por telefone. A comunicação se dará, exclusivamente, por via remota através do e-mail [pseletivo.ensp@fiocruz.br](mailto:pseletivo.ensp@fiocruz.br).

## CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, GÊNERO E SEXUALIDADE - 2026

### ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS QUE OPTAREM PELAS VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS

No caso do candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) (aquele que se enquadra nas categorias relacionadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, e nas Leis 12.764/12 14.126/21, além de entregar a documentação descrita no subitem 7.2, deverão enviar o Formulário de Pessoa com Deficiência (Anexo III) preenchido e assinado.

Para concorrer a uma das vagas reservadas a **pessoas com deficiência**, o candidato deverá, no ato da inscrição: a) declarar-se pessoa com deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo III); b) passar por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão multiprofissional e interdisciplinar e que considerará:

- I. os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II. os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III. a limitação no desempenho de atividades; e
- IV. a restrição de participação.

A comissão poderá solicitar a qualquer momento laudo médico relacionado à deficiência.

O procedimento para Avaliação Biopsicossocial será realizado por uma Comissão Específica, de forma remota. A entrevista com a Comissão de avaliação biopsicossocial será realizada nos dias **06, 07 e 08/04/2026**.

No caso do candidato que se declarar **negro (preto e pardo)**, além de enviar a documentação descrita no subitem 7.2, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração para Pessoas Negras, disponibilizado no Anexo IV e se autodeclarar preto ou pardo, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A autodeclaração do candidato negro (preto e pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas desta Chamada de Seleção goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto. Os candidatos autodeclarados negros serão entrevistados, durante o processo seletivo, por uma comissão de heteroidentificação racial para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.

A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato.

O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá através de uma entrevista de verificação da Condição de Preto ou Pardo que será realizada por uma Comissão Específica, de forma remota. A entrevista com a Comissão de heteroidentificação racial será realizada nos dias **06,07 e 08/04/2026**.

A Comissão Específica, será composta por até cinco membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade nomeados em Portaria GD-ENSP 002/2021, exclusivamente, para avaliação do candidato concorrente às vagas reservadas aos negros dos Processos seletivos dos cursos de Pós-graduação da ENSP.

A avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de negro considerará os seguintes aspectos: a) A autodeclaração assinada pelo candidato (Anexo IV), quanto à condição de negro (preto ou pardo); e b) O fenótipo do candidato verificado pelos componentes da Comissão.

No caso do candidato que se declarar indígena, além de enviar a documentação descrita no subitem 7.2, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração para Indígenas, disponibilizado no Anexo V e se autodeclarar indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Os candidatos que se autodeclararem **indígenas** poderão apresentar, de forma opcional, documentos complementares que reforcem a sua autodeclaração.

No caso do candidato que se declarar Pessoa Trans (travesti e transexual), além de enviar a documentação descrita no subitem 7.2, **deverá enviar por e-mail ([pseletivo.ensp@fiocruz.br](mailto:pseletivo.ensp@fiocruz.br))** o Formulário de Autodeclaração para Pessoas Trans (travesti e transexual), disponibilizado no Anexo VI.

O candidato que se autodeclarar pessoa trans (travesti e transexual) ou que optou por concorrer às vagas reservadas às Ações Afirmativas desta Chamada de Seleção, goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto.

Todas as entrevistas serão registradas em vídeo e áudio, que terão caráter sigiloso e estarão disponíveis apenas para eventuais recursos relativos a esta Chamada de Seleção.

O resultado da decisão da Comissão de Heteroidentificação Racial e da Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência) será divulgado no dia **09/04/2026**, na Plataforma SIGA LS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) e no Site de Ensino da ENSP ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br)).

Os candidatos que não obtiverem sua declaração confirmada pelas respectivas comissões concorrerão a vagas por ampla concorrência.

Discordando do resultado, o candidato poderá interpor recurso nos dias **09 e 10/04/2026**, até às 16h, através do preenchimento e envio do **Anexo II**, para o endereço de e-mail [recurso.ensp@fiocruz.br](mailto:recurso.ensp@fiocruz.br).

No caso de o candidato que se autodeclarar negro (preto ou pardo) obtiver resultado não confirmado pela comissão, poderá interpor recurso, que será avaliado por até cinco membros da Comissão de Heteroidentificação racial e que não tenham participado da primeira avaliação.

No caso de o candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) obtiver resultado não confirmado pela comissão, poderá interpor recurso, uma única vez, sendo reavaliado pela Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência).

O candidato que não participar das entrevistas de suas respectivas comissões será automaticamente considerado concorrente a vagas por ampla concorrência.

O resultado do recurso será publicado no dia **14/04/2026**, na Plataforma SIGA LS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) e no Site de Ensino da ENSP ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br)). Não caberá recurso do recurso.

## CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, GÊNERO E SEXUALIDADE - 2026

## ANEXO II – REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Nº da Inscrição: \_\_\_\_\_

Curso pretendido: Especialização em Direitos Humanos, Gênero e Sexualidade (2026)

( ) Inscrição Não Homologada

( ) Inscrição de Candidato Cotista (Formulário: Pessoa com Deficiência, Formulário: Autodeclaração para Pessoas Negra, Formulário: Autodeclaração para Indígenas ou Formulário para Pessoas Trans (travesti e transexual)

( ) Resultado da Primeira Etapa de Seleção

( ) Resultado da Segunda Etapa de Seleção

### Justificativa do pedido de recurso:

### Resposta ao pedido de recurso:

Reservado a Banca de Seleção:

### Parecer do Recurso:

( ) Deferido ( ) Indeferido

# CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, GÉNERO E SEXUALIDADE – 2026

### ANEXO III – FORMULÁRIO: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

### 3 - Telefone:

## 4 - E-mail

## 5 - Identidade:

## 6 - Órgão Expedidor:

## 7 - CPF:

Tipo de deficiência:

- ( ) Deficiência física
  - ( ) Deficiência auditiva
  - ( ) Deficiência visual
  - ( ) Deficiência intelectual
  - ( ) Transtorno do Espectro Autista
  - ( ) Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

**DECLARO** que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas com deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado ( ), Doutorado ( ) Especialização - Lato Sensu ( ) Residência em Saúde ( ) em

na ENSP, da Fundação Oswaldo Cruz.

**DECLARO**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

**DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

, de de .

Assinatura do(a) Candidato(a)

# CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, GÊNERO E SEXUALIDADE - 2026

## ANEXO IV – FORMULÁRIO: AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

### 3 - Telefone:

## 4 - E-mail

## 5 - Identidade:

6 - Órgão Expedidor:

## 7 - CPF:

Eu, \_\_\_\_\_, me autodeclaro ser pessoa **preta** (  ) **parda** (  ) e desejo concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas para pessoas negras, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado (  ), Doutorado (  ) Especialização - Lato Sensu (  ) Residência em Saúde (  ) em \_\_\_\_\_, na ENSP, da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas aqui são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

\_\_\_\_\_ , \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do(a) Candidato(a)

# CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, GÊNERO E SEXUALIDADE - 2026

## ANEXO V – FORMULÁRIO: AUTODECLARAÇÃO PARA INDÍGENAS

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

### 3 - Telefone:

## 4 - E-mail

## 5 - Identidade:

6 - Órgão Expedidor:

## 7 - CPF:

Me declaro como indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado (  ), Doutorado (  ) Especialização - Lato Sensu (  ) Residência em Saúde (  ) em \_\_\_\_\_, na ENSP, da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

\_\_\_\_\_ , \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do(a) Candidato(a)

# CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, GÊNERO E SEXUALIDADE - 2026

## ANEXO VI – FORMULÁRIO: AUTODECLARAÇÃO PESSOAS TRANS (TRANSEXUAL E TRAVESTI)

- 1 - Nome do requerente:

- 2 - Data de nascimento:

- ### 3 - Telefone:

- ## 4 - E-mail

5 - Identidade: 6 - Órgão Expedidor:

## 7 - CPF:

Declaro que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para *Pessoas TRANS*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado (  ), Doutorado (  ) Especialização - Lato Sensu (  ) Residência em Saúde (  ) em

na ENSP, da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, a qualquer tempo, estarei sujeito/a à negativa de matrícula ou, se matriculado/a, estarei sujeito/a à perda da vaga a qualquer tempo e às penalidades previstas em lei.

Declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Por fim, caracterizam os motivos que justificam minha autodeclaração (descreva de forma breve quais motivos levam você a se identificar como pessoa transexual ou travesti – (Preenchimento obrigatório):

, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 202\_\_\_\_\_

---

### Assinatura do candidato

CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, GÊNERO E SEXUALIDADE - 2026

**ANEXO VII – CRONOGRAMA**

ETAPAS DO PROCESSO	DATAS
Divulgação da Chamada de Seleção na Plataforma SIGA LS e no Site de Ensino da ENSP	03/02/2026
Inscrição (Envio da documentação de inscrição via Plataforma)	03/02 a 04/03/2026 (até às 16h do último dia)
Período de reabertura de matrícula	03/02 a 04/03/2026
Divulgação da lista de candidatos com inscrição homologada e não homologada na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino ENSP	11/03/2026
Recurso Candidato com inscrição não homologada	11 e 12/03/2026 (até às 16h do último dia)
Divulgação do resultado do recurso da Homologação de Inscrição	13/03/2026
1ª Etapa de Seleção: Análise Documental	16 a 20/03/2026
Divulgação do Resultado da Etapa I de seleção (análise documental)	25/03/2026
RECURSO Recebimento dos recursos da Etapa I (análise documental)	25 e 26/03/2026 (até às 16h do último dia)
Divulgação do Resultado do Recurso e o agendamento das entrevistas na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino ENSP	01/04/2026
2ª Etapa: Arguição oral	06 a 10/04/2026
Entrevista dos candidatos concorrentes a vagas por ações afirmativas pela Comissão de Heteroidentificação Racial (preto, pardo ou indígena) ou pela Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela avaliação biopsicossocial (pessoa com deficiência)	06, 07 e 08/04/2026
Divulgação do Resultado da entrevista dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e dos candidatos com deficiência na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino ENSP	09/04/2026
Prazo para recurso com a Comissão de Heteroidentificação e com a Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela avaliação biopsicossocial	09 e 10/04/2026
Divulgação do Resultado do Recurso referente a entrevista dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e dos candidatos com deficiência na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino ENSP.	14/04/2026

Divulgação do Resultado da Etapa II (Arguição oral)	16/04/2026
RECURSO Recebimento dos recursos da Etapa II (Arguição oral)	16 e 17/04/2026 (até às 16h do último dia)
Divulgação do Resultado do Recurso na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	24/04/2026
Divulgação do Resultado Final na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	24/04/2026
Matrícula dos candidatos selecionados	27/04 a 30/04/2026
Convocação de candidatos suplentes para matrícula antes do início do curso	05/05/2026
Matrícula dos candidatos suplentes	06 e 07/05/2026
Publicação na Plataforma SIGA e Portal de ensino ENSP da lista Final de Candidatos Selecionados com matrícula confirmada	08/05/2026
Início das aulas	12/05/2026

/rc